



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 298

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1360 de 06/12/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 338.169,69 (Trezentos trinta e oito mil, cento e sessenta e nove reais, sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 3.620,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0013 - FDM - BA 3725954	65,13
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0014 - FDM - BA 3725964	30,68
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0015 - FDM - BA 3725971	1.461,88
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0016 - FDM - BA 3725973	272,22
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0017 - FDM - BA 3725979	38,85
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0019 - FDM - BA 3725998	44,72
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0020 - FDM - BA 372600	1,57
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0022 - FDM - BA 3726013	16,96
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0024 - FDM - BA 372602	440,10
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0025 - FDM - BA 372602	4.392,77
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0026 - FDM - BA 372602	47,02
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0030 - FDM - BA 372604	180,28
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0031 - FDM - BA 3726046	116,79
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.759.0000.0032 - FDM - BA 372604	83,08
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT	273,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND	70.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	420,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS	1.500.0025.0006 - MDE CRECHE	2.846,03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	50.829,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.50.43.05 - INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTE	1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO	19.200,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P	1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	153.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.245.0017.2.0045	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANCARIOS	1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724	200,00
07.01	08.245.0019.2.0053	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A	1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 1.701.0030.0000 - AQUIS MAT ESPO 8.388,85

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01 04.122.0003.2.0076 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 4.700,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 338.169,69

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 338.169,69 (Trezentos trinta e oito mil, cento sessenta e nove reais, sessenta e nove centavos), conforme segue:

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01 04.122.0003.2.0007 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 3.620,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.451.0004.1.0007 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.759.0000.0004 - FUNDO CIDADES 7.192,05

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 3.119,79

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCICIO DE CA 1.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND 70.000,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 500,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.500.0025.0007 - MDE PRE 2.000,00

05.01 12.365.0011.2.0028 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 420,00

SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAUDE

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 203.829,00

06.01 10.302.0014.2.0036 3.3.93.39.50 - SERV.MÉDICO-HOSPITAL., ODONTOL 1.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO 19.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL

DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.244.0018.2.0051 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 2.000,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 2724 200,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO 500,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.720.0000.0000 - TRANSFERÊNCIA 10.000,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU 1.660.0000.0006 - FNAS IGDBF - BO 500,00

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 1.000,00

07.01 08.245.0019.2.0053 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.661.0000.0004 - FEAS - PAEFI - CR 1.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO 1.701.0022.0000 - CV APOIO PROESA 8.388,85

SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM

12.01 04.122.0003.2.0076 3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS A 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 4.700,00

TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 338.169,69

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 23 de Junho de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL